

EDITAL UNISANTA\PPGD 2025-02

Processo seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área do Direito (PPGD).

A Magnífica Reitora da Universidade Santa Cecília, Profa. Dra. Silvia Ângela Teixeira Penteado, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas regulares e remanescentes para discentes ingressarem no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação na área do Direito (PPGD) da Universidade Santa Cecília, recomendado pela CAPES.

1. Curso

O Programa de Pós-Graduação na área do Direito (PPGD) da Universidade Santa Cecília contempla duas áreas de concentração:

- Direito da Saúde: Dimensões Individuais e Coletivas
- Direito Marítimo e Portuário

2. Inscrição

Período para realização da inscrição: de 02/04/2025 a 22/04/2025.

As inscrições serão feitas diretamente pelo(a) candidato(a) na página web da área de concentração de sua opção (“Direito da Saúde” ou “Direito Marítimo e Portuário”) mediante o preenchimento e o encaminhamento eletrônico das informações requisitadas.

3. Descrição do processo seletivo

O processo de avaliação será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGD e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise das informações encaminhadas pela inscrição eletrônica e constantes do currículo lattes do(a) candidato(a).
- Entrevista com o(a) candidato(a).

A seleção e classificação dos candidatos será baseada nos critérios a seguir:

- Potencial para o desenvolvimento das atividades exigidas no PPGD.
- Relevância do projeto de pesquisa que almeja desenvolver no PPGD.

A CPG poderá desclassificar o candidato que julgar não possuir condições técnicas ou pessoais de cumprir as atividades exigidas pelo PPGD.

4. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Período
Inscrição	02/04/2025 a 22/04/2025
Análise de currículo e entrevista	23/04/2025
Divulgação do resultado	24/04/2025
Matrícula	A partir de 24/04/2025

5. Resultado e divulgação

A divulgação da lista de aprovados será realizada no dia 24/04/2025 por e-mail a todos os candidatos.

O candidato aprovado poderá realizar matrícula no período de 24/04/2025 a 30/04/2025 por e-mail, junto a Secretaria do Programa (strictosensu@unisanta.br).

Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.

6. Documentos para a matrícula

Cópia do CPF/ Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e Certidão de Regularidade do Serviço Militar.

Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição responsável, com o curso reconhecido ou credenciado ou ainda uma declaração atestando data prevista da conclusão da graduação.

Cópia de diplomas de mestrados/doutorados concluídos, caso os possua.

Cópia do histórico escolar de Graduação.

Santos, 02 de abril de 2025.

Profa. Dra. Silvia Ângela Teixeira Penteado
Reitora da Universidade Santa Cecília - UNISANTA